

Servidores incluídos na Portaria n.º 0521/2021-GAB/DPE	Cargos	Matrículas	Lotações
BRUNO DE SOUZA CAPUCO	Assessor II	300131073	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	Assessor Especial III	300071061	Departamento de Serviços Gerais
KERLY VIANA CHERUBINI	Técnica Administrativa	300131036	Diretoria Administrativa

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0569/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de junho de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.938, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2021, até o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO – PORTARIA N.º 0569/2021-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	REDUZ
				Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.92	0100	3.000,00
			TOTAL	3.000,00

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	SUPLEMENTA
				Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.30	0100	3.000,00
			TOTAL	3.000,00

PORTARIA N.º 0576/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de junho de 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I, e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e, CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 559/2021-GAB/DPE e os trâmites para a implantação do Sistema e-TCDF no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

RESOLVE:

Art. 1.º CANCELAR a “Capacitação - Sistema e-TCDF”, designada para os dias 10 e 11 de junho de 2021, das 14h às 17h (horário local), na modalidade de ensino a distância, haja vista a incidência de imprevistos de natureza técnica no ambiente de testes e treinamento.